

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA ECONOMIA INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXAME PRELIMINAR FORMAL

N.° do Pedido: BR102020021141-2 N.° de Depósito PCT:

Data de Depósito: 15/10/2020

O pedido não atende formalmente às disposições legais, especialmente quanto ao Art. 19 da LPI e Instrução Normativa nº 31/2013, e é recebido provisoriamente, ficando o requerente obrigado a sanar, em 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, às exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida, com a apresentação da documentação exigida no prazo acima, o depósito não será aceito, sua numeração será anulada e a documentação ficará à disposição do interessado, conforme legislação vigente.

Apresentar requerimento de depósito – Formulário FQ001 Apresentar o pedido em português (ou sua tradução, conforme o Art. 3º. da IN 31/2013) Apresentar documentação que comprove que o signatário do formulário FQ001 tem poderes para praticar tal ato Apresentar () relatório descritivo () reivindicações () resumo () desenhos de acordo com o disposto na IN 31/2013 Indicar o nome e os dados do inventor ou, em caso de solicitação de não divulgação do mesmo, apresentar a documentação solicitada no Art. 8º. da IN 31/2013 O relatório descritivo e o resumo deverão ser iniciados pelo título, que deve ser conciso, claro e preciso, identificando o objeto do pedido, sem denominações de fantasia, vir em destaque com relação ao restante do texto e ser o mesmo no formulário, relatório descritivo e resumo, de acordo com os Art. 16, 22 e 29 da IN 31/2013 Numerar de modo independente as folhas do relatório descritivo, reivindicações, desenhos (se houver) e resumo, com algarismos arábicos, indicando o número da página e o número total de páginas (de cada uma destas partes), conforme o Art 39 da IN 31/2013 X O relatório descritivo, as reivindicações e o resumo devem ser apresentados com caracteres de, no mínimo, corpo 12, entrelinha de 1 ½, justificado ou alinhado à esquerda, contendo entre 25 e 30 linhas por folha, conforme o Art. 31 da IN 31/2013 O relatório descritivo deverá ter os parágrafos iniciados com uma numeração sequencial, em algarismos arábicos, à esquerda do texto, conforme o Art. 40 da IN 31/2013 O sesenhos devem ser numeradas consecutivamente, conter uma única expressão "caracterizado por" e ser redigida sem interrupção por pontos conforme o Art. 17 da IN 31/2013 Os desenhos devem ficar dispostos no papel com as seguintes margens mínimas: superior entre 2,5cm e 4 cm, inferior de 1 cm, esquerda entre 2,5 e 3 cm e direita de 1,5 cm, conforme o Art. 21 da IN 31/2013 O resumo deve ter entre 50 e 200 palavras, não excedendo 25 linhas de texto, conforme o Art. 22 da IN 31/2013 Retirar a numeração das linhas do		
Apresentar documentação que comprove que o signatário do formulário FQ001 tem poderes para praticar tal ato Apresentar () relatório descritivo () reivindicações () resumo () desenhos de acordo com o disposto na IN 31/2013 Indicar o nome e os dados do inventor ou, em caso de solicitação de não divulgação do mesmo, apresentar a documentação solicitada no Art. 8°. da IN 31/2013 O relatório descritivo e o resumo deverão ser iniciados pelo título, que deve ser conciso, claro e preciso, identificando o objeto do pedido, sem denominações de fantasia, vir em destaque com relação ao restante do texto e ser o mesmo no formulário, relatório descritivo e resumo, de acordo com os Art. 16, 22 e 29 da IN 31/2013 Numerar de modo independente as folhas do relatório descritivo, reivindicações, desenhos (se houver) e resumo, com algarismos arábicos, indicando o número da página e o número total de páginas (de cada uma destas partes), conforme o Art 39 da IN 31/2013 X orelatório descritivo, as reivindicações e o resumo devem ser apresentados com caracteres de, no mínimo, corpo 12, entrelinha de 1 ½, justificado ou alinhado à esquerda, contendo entre 25 e 30 linhas por folha, conforme o Art. 31 da IN 31/2013 O relatório descritivo deverá ter os parágrafos iniciados com uma numeração sequencial, em algarismos arábicos, à esquerda do texto, conforme o Art. 40 da IN 31/2013 As reivindicações devem ser numeradas consecutivamente, conter uma única expressão "caracterizado por" e ser redigida sem interrupção pór pontos conforme o Art. 17 da IN 31/2013 Os desenhos devem ficar dispostos no papel com as seguintes margens mínimas: superior entre 2,5cm e 4 cm, inferior de 1 cm, esquerda entre 2,5 e 3 cm e direita de 1,5 cm, conforme o Art. 21 da IN 31/2013 O resumo deve ter entre 50 e 200 palavras, não excedendo 25 linhas de texto, conforme o Art. 22 da IN 31/2013 Retirar a numeração das linhas do () relatório descritivo () reivindicações () resumo () desenhos		Apresentar requerimento de depósito – Formulário FQ001
Apresentar () relatório descritivo () reivindicações () resumo () desenhos de acordo com o disposto na IN 31/2013 Indicar o nome e os dados do inventor ou, em caso de solicitação de não divulgação do mesmo, apresentar a documentação solicitada no Art. 8°. da IN 31/2013 O relatório descritivo e o resumo deverão ser iniciados pelo título, que deve ser conciso, claro e preciso, identificando o objeto do pedido, sem denominações de fantasia, vir em destaque com relação ao restante do texto e ser o mesmo no formulário, relatório descritivo e resumo, de acordo com oos Art. 16, 22 e 29 da IN 31/2013 Numerar de modo independente as folhas do relatório descritivo, reivindicações, desenhos (se houver) e resumo, com algarismos arábicos, indicando o número da página e o número total de páginas (de cada uma destas partes), conforme o Art 39 da IN 31/2013 X orelatório descritivo, as reivindicações e o resumo devem ser apresentados com caracteres de, no mínimo, corpo 12, entrelinha de 1 ½, justificado ou alinhado à esquerda, contendo entre 25 e 30 linhas por folha, conforme o Art. 31 da IN 31/2013 O relatório descritivo deverá ter os parágrafos iniciados com uma numeração sequencial, em algarismos arábicos, à esquerda do texto, conforme o Art. 40 da IN 31/2013 As reivindicações devem ser numeradas consecutivamente, conter uma única expressão "caracterizado por" e ser redigida sem interrupção por pontos conforme o Art. 17 da IN 31/2013 Os desenhos devem ficar dispostos no papel com as seguintes margens mínimas: superior entre 2,5cm e 4 cm, inferior de 1 cm, esquerda entre 2,5 e 3 cm e direita de 1,5 cm, conforme o Art. 21 da IN 31/2013 O resumo deve ter entre 50 e 200 palavras, não excedendo 25 linhas de texto, conforme o Art. 22 da IN 31/2013 Retirar a numeração das linhas do () relatório descritivo () reivindicações () resumo () desenhos		Apresentar o pedido em português (ou sua tradução, conforme o Art. 3º. da IN 31/2013)
Indicar o nome e os dados do inventor ou, em caso de solicitação de não divulgação do mesmo, apresentar a documentação solicitada no Art. 8°. da IN 31/2013 O relatório descritivo e o resumo deverão ser iniciados pelo título, que deve ser conciso, claro e preciso, identificando o objeto do pedido, sem denominações de fantasia, vir em destaque com relação ao restante do texto e ser o mesmo no formulário, relatório descritivo e resumo, de acordo com os Art. 16, 22 e 29 da IN 31/2013 Numerar de modo independente as folhas do relatório descritivo, reivindicações, desenhos (se houver) e resumo, com algarismos arábicos, indicando o número da página e o número total de páginas (de cada uma destas partes), conforme o Art 39 da IN 31/2013 V relatório descritivo, as reivindicações e o resumo devem ser apresentados com caracteres de, no mínimo, corpo 12, entrelinha de 1 ½, justificado ou alinhado à esquerda, contendo entre 25 e 30 linhas por folha, conforme o Art. 31 da IN 31/2013 O relatório descritivo deverá ter os parágrafos iniciados com uma numeração sequencial, em algarismos arábicos, à esquerda do texto, conforme o Art. 40 da IN 31/2013 As reivindicações devem ser numeradas consecutivamente, conter uma única expressão "caracterizado por" e ser redigida sem interrupção por pontos conforme o Art. 17 da IN 31/2013 Os desenhos devem ficar dispostos no papel com as seguintes margens mínimas: superior entre 2,5cm e 4 cm, inferior de 1 cm, esquerda entre 2,5 e 3 cm e direita de 1,5 cm, conforme o Art. 21 da IN 31/2013 O resumo deve ter entre 50 e 200 palavras, não excedendo 25 linhas de texto, conforme o Art. 22 da IN 31/2013 Retirar a numeração das linhas do () relatório descritivo () reivindicações () resumo () desenhos		Apresentar documentação que comprove que o signatário do formulário FQ001 tem poderes para praticar tal ato
solicitada no Art. 8°. da IN 31/2013 O relatório descritivo e o resumo deverão ser iniciados pelo título, que deve ser conciso, claro e preciso, identificando o objeto do pedido, sem denominações de fantasia, vir em destaque com relação ao restante do texto e ser o mesmo no formulário, relatório descritivo e resumo, de acordo com os Art. 16, 22 e 29 da IN 31/2013 Numerar de modo independente as folhas do relatório descritivo, reivindicações, desenhos (se houver) e resumo, com algarismos arábicos, indicando o número da página e o número total de páginas (de cada uma destas partes), conforme o Art 39 da IN 31/2013 V Pelatório descritivo, as reivindicações e o resumo devem ser apresentados com caracteres de, no mínimo, corpo 12, entrelinha de 1 ½, justificado ou alinhado à esquerda, contendo entre 25 e 30 linhas por folha, conforme o Art. 31 da IN 31/2013 O relatório descritivo deverá ter os parágrafos iniciados com uma numeração sequencial, em algarismos arábicos, à esquerda do texto, conforme o Art. 40 da IN 31/2013 As reivindicações devem ser numeradas consecutivamente, conter uma única expressão "caracterizado por" e ser redigida sem interrupção por pontos conforme o Art. 17 da IN 31/2013 Os desenhos devem ficar dispostos no papel com as seguintes margens mínimas: superior entre 2,5cm e 4 cm, inferior de 1 cm, esquerda entre 2,5 e 3 cm e direita de 1,5 cm, conforme o Art. 21 da IN 31/2013 O resumo deve ter entre 50 e 200 palavras, não excedendo 25 linhas de texto, conforme o Art. 22 da IN 31/2013 Retirar a numeração das linhas do () relatório descritivo () reivindicações () resumo () desenhos		Apresentar () relatório descritivo () reivindicações () resumo () desenhos de acordo com o disposto na IN 31/2013
pedido, sem denominações de fantasia, vir em destaque com relação ao restante do texto e ser o mesmo no formulário, rélatório descritivo e resumo, de acordo com os Art. 16, 22 e 29 da IN 31/2013 Numerar de modo independente as folhas do relatório descritivo, reivindicações, desenhos (se houver) e resumo, com algarismos arábicos, indicando o número da página e o número total de páginas (de cada uma destas partes), conforme o Art 39 da IN 31/2013 ***X** **O relatório descritivo**, as reivindicações e o resumo devem ser apresentados com caracteres de, no mínimo, corpo 12, entrelinha de 1 ½, justificado ou alinhado à esquerda, contendo entre 25 e 30 linhas por folha, conforme o Art. 31 da IN 31/2013 **O relatório descritivo deverá ter os parágrafos iniciados com uma numeração sequencial, em algarismos arábicos, à esquerda do texto, conforme o Art. 40 da IN 31/2013 **As reivindicações devem ser numeradas consecutivamente, conter uma única expressão "caracterizado por" e ser redigida sem interrupção por pontos conforme o Art. 17 da IN 31/2013 **Os desenhos devem ficar dispostos no papel com as seguintes margens mínimas: superior entre 2,5cm e 4 cm, inferior de 1 cm, esquerda entre 2,5 e 3 cm e direita de 1,5 cm, conforme o Art. 21 da IN 31/2013 **O resumo deve ter entre 50 e 200 palavras, não excedendo 25 linhas de texto, conforme o Art. 22 da IN 31/2013 **Retirar a numeração das linhas do () relatório descritivo () reivindicações () resumo () desenhos		
algarismos arábicos, indicando o número da página e o número total de páginas (de cada uma destas partes), conforme o Art 39 da IN 31/2013 X O relatório descritivo, as reivindicações e o resumo devem ser apresentados com caracteres de, no mínimo, corpo 12, entrelinha de 1 ½, justificado ou alinhado à esquerda, contendo entre 25 e 30 linhas por folha, conforme o Art. 31 da IN 31/2013 O relatório descritivo deverá ter os parágrafos iniciados com uma numeração sequencial, em algarismos arábicos, à esquerda do texto, conforme o Art. 40 da IN 31/2013 As reivindicações devem ser numeradas consecutivamente, conter uma única expressão "caracterizado por" e ser redigida sem interrupção por pontos conforme o Art. 17 da IN 31/2013 Os desenhos devem ficar dispostos no papel com as seguintes margens mínimas: superior entre 2,5cm e 4 cm, inferior de 1 cm, esquerda entre 2,5 e 3 cm e direita de 1,5 cm, conforme o Art. 21 da IN 31/2013 O resumo deve ter entre 50 e 200 palavras, não excedendo 25 linhas de texto, conforme o Art. 22 da IN 31/2013 Retirar a numeração das linhas do () relatório descritivo () reivindicações () resumo () desenhos		pedido, sem denominações de fantasia, vir em destaque com relação ao restante do texto e ser o mesmo no formulário, relatório
entrelinha de 1 ½, justificado ou alinhado à esquerda, contendo entre 25 e 30 linhas por folha, conforme o Art. 31 da IN 31/2013 O relatório descritivo deverá ter os parágrafos iniciados com uma numeração sequencial, em algarismos arábicos, à esquerda do texto, conforme o Art. 40 da IN 31/2013 As reivindicações devem ser numeradas consecutivamente, conter uma única expressão "caracterizado por" e ser redigida sem interrupção por pontos conforme o Art. 17 da IN 31/2013 Os desenhos devem ficar dispostos no papel com as seguintes margens mínimas: superior entre 2,5cm e 4 cm, inferior de 1 cm, esquerda entre 2,5 e 3 cm e direita de 1,5 cm, conforme o Art. 21 da IN 31/2013 O resumo deve ter entre 50 e 200 palavras, não excedendo 25 linhas de texto, conforme o Art. 22 da IN 31/2013 Retirar a numeração das linhas do () relatório descritivo () reivindicações () resumo () desenhos		algarismos arábicos, indicando o número da página e o número total de páginas (de cada uma destas partes), conforme o Art 39
texto, conforme o Art. 40 da IN 31/2013 As reivindicações devem ser numeradas consecutivamente, conter uma única expressão "caracterizado por" e ser redigida sem interrupção por pontos conforme o Art. 17 da IN 31/2013 Os desenhos devem ficar dispostos no papel com as seguintes margens mínimas: superior entre 2,5cm e 4 cm, inferior de 1 cm, esquerda entre 2,5 e 3 cm e direita de 1,5 cm, conforme o Art. 21 da IN 31/2013 O resumo deve ter entre 50 e 200 palavras, não excedendo 25 linhas de texto, conforme o Art. 22 da IN 31/2013 Retirar a numeração das linhas do () relatório descritivo () reivindicações () resumo () desenhos	X	entrelinha de 1 ½, justificado ou alinhado à esquerda, <u>contendo entre 25 e 30 linhas por folha,</u> conforme o Art. 31 da IN
interrupção por pontos conforme o Art. 17 da IN 31/2013 Os desenhos devem ficar dispostos no papel com as seguintes margens mínimas: superior entre 2,5cm e 4 cm, inferior de 1 cm, esquerda entre 2,5 e 3 cm e direita de 1,5 cm, conforme o Art. 21 da IN 31/2013 O resumo deve ter entre 50 e 200 palavras, não excedendo 25 linhas de texto, conforme o Art. 22 da IN 31/2013 Retirar a numeração das linhas do () relatório descritivo () reivindicações () resumo () desenhos		O relatório descritivo deverá ter os parágrafos iniciados com uma numeração sequencial, em algarismos arábicos, à esquerda do texto, conforme o Art. 40 da IN 31/2013
esquerda entre 2,5 e 3 cm e direita de 1,5 cm, conforme o Art. 21 da ÎN 31/2013 O resumo deve ter entre 50 e 200 palavras, não excedendo 25 linhas de texto, conforme o Art. 22 da IN 31/2013 Retirar a numeração das linhas do () relatório descritivo () reivindicações () resumo () desenhos		As reivindicações devem ser numeradas consecutivamente, conter uma única expressão "caracterizado por" e ser redigida sem interrupção por pontos conforme o Art. 17 da IN 31/2013
Retirar a numeração das linhas do () relatório descritivo () reivindicações () resumo () desenhos		Os desenhos devem ficar dispostos no papel com as seguintes margens mínimas: superior entre 2,5cm e 4 cm, inferior de 1 cm, esquerda entre 2,5 e 3 cm e direita de 1,5 cm, conforme o Art. 21 da IN 31/2013
		O resumo deve ter entre 50 e 200 palavras, não excedendo 25 linhas de texto, conforme o Art. 22 da IN 31/2013
Outras exigências:		Retirar a numeração das linhas do () relatório descritivo () reivindicações () resumo () desenhos
		Outras exigências:

<u>OBS.:</u> Se o depósito for efetuado por procurador, caso não seja apresentada procuração dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de depósito, o pedido será arquivado definitivamente, independente de notificação.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2021.

Armando dos Santos Alvarez Mat. Nº 1535475 DIRPA / COSAP/SEFOR